

LEI MUNICIPAL Nº 545/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município. faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**, destinados as despesas de capital destinados a Infraestrutura Urbana e Saneamento Básico Urbano com recursos oriundos de remuneração de depósito bancário de Emenda Especiais da União.

Art. 2º - Para dar cobertura a despesa autorizada pelo artigo anterior, correrá por conta da anulação de dotação/superavit financeiro ou remanejamento de dotação orçamentária na forma do art.43 da Lei Federal 4.320/64, art. 167, VI, da Constituição Federal, através de Decreto do Poder Executivo que disciplinara a classificação funcional programática e indicação da respectiva fontes de recursos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curral Velho, 18 de setembro de 2024.



Tácio Samuel Barbosa Diniz